DECRETO N. 2786, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1985.

Designa os membros do Conselho Especial para o Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Especial para o Meio Ambiente, no Estado de Rondônia, fica constituído pelos seguintes membros;

PRESIDENTE: Edison Saraiva Neves

SECRETÁRIO GERAL: Augusto Sérgio Pinto da Silveira

Representante da AERON:

Efetivo Carlos Germano Melo Pontes

Suplente João Trajano dos Santos

Representantes da AREF:

Efetivo Edson Mugrave de Oliveira

Suplente Paulo Benincá de Salles

Representante da ASEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Efetivo Dep. José do Prado

Representantes da CAERD:

Efetivo Eleide Sampaio Fróes

Suplente Pedro Antonio Gvozoanovic Villar

Representantes da AMATER:

Efetivo José Pinheiro das Chagas

Suplente João Batista Santiago

Representantes do IBDF:

Efetivo Luiz Alberto Lima Cantanhede

Suplente Elifas Johnson

Representantes do INCRA:

Efetivo Joel Mauro Magalhães

Suplente João Batista de Souza Godinho

Representantes da SEAGRI:

Efetivo Brent Hayes Millikan

Suplente Sebastião Ferreira Farias

Representantes da SEDUC:

Efetivo Carlos Alberto Paraguassu Chaves

Suplente Edivanda Mugrabe de Oliveira

Representantes da SIC:

Efetivo Duílio José Fernandes

Suplente Roberto Vancino Lima

Representantes da SEPLAN:

Efetivo Emanuel Fulton Madeira Casara

Suplente Manoel Jayme Aben-Athar Ivo

Representantes da EMBRAPA:

Efetivo Marília Locatelli

Suplente Victor Ferreira de Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua.

**ÂNGELO ANGELIN**

Governador